



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL - NUSA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 133/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUSA

ESTUDOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DE PLATAFORMA (300KG E 1.500KG)

1. INTRODUÇÃO

Os Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda Nº 91/2022 (3417665), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento constitui a primeira etapa do procedimento de contratação para aquisição de **BALANÇAS PLATAFORMA (300KG E 1.500KG)**, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia, e em conformidade com a determinação constante no Ofício-Circular Nº 118/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1695573).

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **BALANÇAS DO TIPO PLATAFORMA** se faz necessária para pesagem de resíduos em grande escala armazenados no Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT) e que serão destinados à reciclagem (capas plásticas de processos, papéis, toners, baterias, computadores e demais equipamentos eletroeletrônicos), uma vez que esses dados de pesagem necessitam ser registrados mensalmente no Portal da Estratégia TJPI, para que sejam remetidos ao CNJ via sistema PLS-JUD, em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021 e metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável -TJPI (PLS-TJPI) e Plano de Ações - período 2021-2026.

Atualmente, o Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT) depende de balanças de terceiros sempre que necessita realizar a pesagem de materiais em grandes quantidades, a exemplo da recente doação de quase 03 (três) toneladas de capas plásticas de processos antigas para uma associação de reciclagem, onde o setor teve que usar a balança emprestada da própria entidade para conseguir registrar o peso, fato que ressalta a necessidade da aquisição do objeto.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos termos do item VII - **PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE**, que visa aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do **impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados**, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Em consulta realizada às **alternativas de mercado** que visam ao atendimento da referida necessidade, ponderou-se entre as seguintes opções, conforme observado no quadro abaixo com suas respectivas vantagens e desvantagens:

Tipo de Solução	Vantagens	Desvantagens
Balança Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> - Menor custo - Não precisa de energia elétrica e nem bateria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Menor precisão - Dificuldade de Manuseio - Possui várias partes móveis que com o passar do tempo e uso contínuo, tendem a se desgastar, o que faz com que ocorram erros de pesagem. - Perde calibração com grande facilidade se comparado a um eletrônico. - Processo de calibração mais demorado e menos preciso.
Balança Eletrônica Digital	<ul style="list-style-type: none"> - Baixo custo de instalação e manutenção. - Design da plataforma facilita e reduz os esforços do operador nos processos de carga e descarga. - Precisão, velocidade e confiabilidade nas pesagens. - Calibração automática. 	<ul style="list-style-type: none"> - Custo relativamente maior.

Dentre as alternativas propostas, acredita-se que a aquisição de **Balanças Eletrônicas / Digitais** seja a opção com **melhor custo-benefício**, uma vez que as desvantagens da utilização de balanças mecânicas se sobrepõem as suas vantagens. Para suprir as necessidades deste TJPI optou-se pela aquisição de modelos com 02 (duas) faixas de pesagem, para atender a cada tipo de necessidade, conforme descrição abaixo:

a) Balança Plataforma (1.500kg)

Para **pesagem de grandes volumes in loco**, no Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT). Podemos citar como exemplo: Grandes quantidades de capas plásticas de processos, computadores, impressoras, e outros resíduos eletrônicos de grande volume que sejam destinados ao descarte e principalmente à doação, cuja pesagem deva ser contabilizada no Portal da Estratégia TJPI e remetidos ao CNJ via sistema PLS-JUD, em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021 e metas estabelecidas no PLS-PJPI e Plano de Ações - período 2021-2026.

Descrição: Balança de piso portátil. Plataforma de aço carbono xadrezada. Tamanho da plataforma 1.20 x 1.20 metros. Capacidade 1500kg x 500g. **Garantia e assistência técnica** por 12 meses. CATMAT: Não encontrado

b) Balança Plataforma (300kg)

Para **pesagem de pequenos volumes in loco**, no Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT), e disponibilização, por empréstimo, a outras unidades (capital e interior) que eventualmente necessitem descartar algum resíduo reciclável, cuja pesagem deva ser contabilizada no Portal da Estratégia TJPI, e remetidos ao CNJ via sistema PLS-JUD, em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021 e metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável -TJPI (PLS-PJPI) e Plano de Ações - período 2021-2026.

Descrição: Balança eletrônica. Plataforma em aço carbono. Dimensões:60 x 60 cm. Capacidade pesagem: 300 kg. **Garantia e assistência técnica** por 12 meses. CATMAT: 454433.

Dada a característica comuns dos objetos, **não se aplica** à solução quaisquer exigências relacionadas a **capacitação** de servidores para sua fiscalização e gestão contratual.

5. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Os custos estimados com a referida contratação foram detalhados na Pesquisa de Preços Nº 116/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUSA (3551972). A partir das cotações obtidas, foram encontrados os seguintes valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	COTAÇÃO 04	COTAÇÃO 05	COTAÇÃO 06	PREÇO MÉDIO
1	Balança Plataforma (1.500kg) Tamanho da plataforma 1.20 x 1.20 metros. Capacidade 1500kg x 500g	R\$ 11.410	R\$ 11.650	R\$ 12.999	R\$ 13.160	-	-	R\$ 12.304,75
2	Balança Plataforma (300kg) Dimensões aproximadas:60 x 60 cm. Capacidade pesagem: 300 kg	R\$ 3.326,00	R\$ 3.460,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.694,29	R\$ 4.800,00	R\$ 5.880,00	R\$ 4.451,71
TOTAL								R\$ 16.756,46

6. NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A resolução CNJ nº 400/2021 dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e estabelece a composição mínima de indicadores de desempenho relacionados a 17 temas, dentre eles a GESTÃO DE RESÍDUOS. O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos como papéis, plásticos, metais, resíduos eletroeletrônicos, entre outros, e sua correta destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes.

A resolução estabelece ainda que os Tribunais deverão prestar informações referentes aos indicadores através do sistema PLS-JUD. As informações repassadas servirão de base para avaliar o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) de cada Tribunal, que independentemente da prestação anual de informações ao CNJ, deverão manter o acompanhamento periódico dos indicadores.

Assim, com a contratação pretendida, espera-se **melhorar o IDS do TJPI** através do registro preciso dos dados de coleta e destinação de resíduos (papéis, plásticos, metais, resíduos eletroeletrônicos, para que possam ser remetidos ao CNJ com presteza via PLS-JUD. O registro desses dados são ainda de fundamental importância para a **elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS**, realizada pelo Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Os modelos adquiridos deverão ser certificados pelo INMETRO e possuírem baixo consumo de energia. Deverá ser dada preferência a marcas comprometidas com o uso eficiente de recursos em seus processos de produção, incluindo o uso de energia renovável, controle e compensação de emissão de carbono, além da redução dos resíduos gerados.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, conforme disponibilidade orçamentária da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Diarlle Carvalho Nascimento, Servidor TJPI**, em 11/11/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Nakeida Mousinho da Silva, Servidor TJPI**, em 11/11/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3714962** e o código CRC **D5830986**.